



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.113/2021**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR SEVERINO TRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:**

**CONSIDERANDO** que no dia 17 de junho de 2021, faleceu o Senhor SEVERINO TRES, ex-Vice-Prefeito Municipal e 1º (primeiro) Vice-Prefeito do Município de Rodeio Bonito, Gestão 15/04/1964 à 31/01/1969;

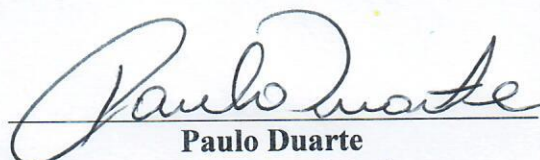
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2021, no Município de Rodeio Bonito/RS, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento do Senhor **SEVERINO TRES**, ex-Vice-Prefeito Municipal e 1º (primeiro) Vice-Prefeito do Município de Rodeio Bonito, e que prestou participação revelante na Emancipação Política do Município de Rodeio Bonito/RS.

**Parágrafo Único.** As bandeiras nos órgãos municipais deverão estar hasteadas à meio mastro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 18 de junho de 2021.

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:



**Eroni Celso Stacke**  
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 18 / 06 / 2021

A \_\_\_\_\_



